

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.26.01-TP.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, CONSULTORIA E CAPACIDADES PARA MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COM FOCO E DIRECIONADO AO SETOR DE TRIBUTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

A **E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITACAO ORGANIZACIONAL EIRELI**, CNPJ nº **38.662.139/0001-73**, sediada na Rua JOAQUIM BEZERRA, Nº 13 – MESSEJANA - CEP 60.842-010 - FORTALEZA - CEARÁ, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação de serviço conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
I	PRODUTO 1 - RELATÓRIO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL -Situação atual, estrutural e de conhecimento do pessoal, para direcionamento de Competências e Atribuições	Serviço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
II	PRODUTO 2 - RELATÓRIO DE SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DE RISCO -Análise e Classificação de Risco para definição e estabelecimento de Prioridades Administrativas	Serviço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
III	PRODUTO 3 - Desenho de Processos dos Tributos Municipais e Analise dos Serviços Ajustados da Prefeitura de Solonópole -Analise dos Serviços que agregam valor e risco, atrelado ao pessoal responsável	Serviço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



IV	PRODUTO 4 - RELATÓRIO DE COMPETÊNCIAS (KNOELEDGE SKILLS) - Análise do Conhecimento atual e as habilidades para o Desenvolvimento das Atribuições do Cargo dentro da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento a partir da ordem de serviço, o Plano de Trabalho deve seguir as etapas conforme cronograma.	Serviço	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	TOTAL GLOBAL				R\$99.000,00

O valor global estimado é de **R\$99.000,00** (noventa e nove mil reais).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviços, conforme definido no Edital e seus anexos.

Os dados da nossa empresa são:

RAZÃO SOCIAL: E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITACAO ORGANIZACIONAL EIRELI
CNPJ Nº 38.662.139/0001-73 FONE: (85) 99987-7891
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA JOAQUIM BEZERRA, Nº 13 – MESSEJANA, FORTALEZA/CE
EBDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA JOAQUIM BEZERRA – MESSEJANA, FORTALEZA/CE
Rua/Av.: RUA JOAQUIM BEZERRA Nº: 13
Município: FORTALEZA Estado: CEARÁ CEP: 60.842-010


Conta Corrente: 9379145-3 Cód. Agência: 0001 Banco: 077 (BANCO INTER)

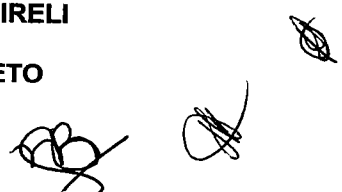
- a) nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos;
- b) garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a Contratante, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- c) os produtos são de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a efetuar o fornecimento dos produtos no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela Contratante;
- b) em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- c) que até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Fortaleza, 28 de maio de 2021.


**E&D DEVELOP - CONSULTORIA
 E CAPACITACAO ORGANIZACIONAL EIRELI**
CNPJ 38.662.139/0001-73
EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 830.519.703-44



2/2



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "B"
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.04.26.01-TP**

Data da abertura: 31 de Maio de 2021
Horário: 08:00h
Local: Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 022/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Francisca Sabrina Pinheiro e Maria Mônica Barbosa - Membros com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" e "B" concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.26.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, CONSULTORIA E CAPACIDADES PARA O MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COM FOCO E DIRECIONADO AO SETOR DE TRIBUTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a sessão recebendo os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes e os envelopes "A" e "B", concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços. Às 08h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando do licitante os documentos necessários para o credenciamento:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	ME/EPP	
			SIM	NÃO
1	E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI	38.662.139/0001-73	X	

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: empresa **E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.662.139/0001-73 está **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou o licitante, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o licitante afirmou que não tem nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando com a abertura dos envelope contendo a proposta de preço.

A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço apresentado pelo licitante, cujo critério é o menor preço **global**, onde o mesmo foi minuciosamente analisado, logo em seguida a Presidente declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preço, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, registrando o valor global abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL	R\$ 99.000,00





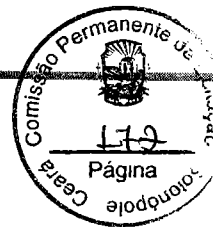
EIRELI

Ato contínuo, a Sra. Presidente, declarou **VENCEDORA** a empresa **E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI** com valor total de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS). A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 09h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI	EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO	830.519.703-44	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	
Membros	Francisca Sabrina Pinheiro	
	Maria Mônica Barbosa	





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.26.01-TP- TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.26.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, CONSULTORIA E CAPACIDADES PARA O MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COM FOCO E DIRECIONADO AO SETOR DE TRIBUTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.662.139/0001-73, com o valor global de **R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 31 DE MAIO DE 2021.

PEDRO SIDNEY PINHEIRO SILVA

Secretário Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

